Entregue

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 18/2022

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Lindemberg Souza dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o concede o TÍTULO DE CIDADÃO JUAZEIRENSE AO CEL. PM GERALDO DIAS DE ANDRADE em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 2º É parte integrante desta Resolução:

a) Biografia do homenageado;
b) Relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 07 de dezembro 2022

Lindemberg Souza dos Santos
Presidente

Autoria: Vereador Valberto Matias dos Santos